



**PORTARIA N. 482 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Concede, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para a servidora **DALVENICE BORGES MAIA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MONITORA DE CRECHE**, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018 conforme requerimento protocolado nº 4118/2018, para gozo a partir de 22/10/2018.

**Artigo 2º** Concede, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARIA ISABEL DE JESUS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS**, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010, conforme requerimento protocolado nº 4030 e 4031/2018, para gozo a partir de 23/10/2018.

**Artigo 3º** Concede, 10 (dez) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARCIA DE FREITAS SIPPEN SOUZA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, conforme requerimento protocolado nº 4208/2018, para gozo a partir de 15/10/2018.

**Artigo 4º** Concede, 30 (dez) dias de Licença Prêmio para a servidora **SORAIA AYALA CARDOSO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme requerimento protocolado nº 4039/2018, para gozo a partir de 22/11/2018.

**Artigo 5º** Concede, 30 (dez) dias de Licença Prêmio para a servidora **LUZIA ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme requerimento protocolado nº 4127/2018, para gozo a partir de 05/11/2018.

**Artigo 6º** Concede, 70 (setenta) dias de Licença Prêmio para a servidora **VERUSCA ORLANDO CRUZ**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 06/06/2008 a 06/06/2013 conforme requerimento, para gozo a partir de 15/10/2018.



**Artigo 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste,  
Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em  
15 de outubro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl